

Belém, PA, 30 de outubro de 2025

À

ABEAR – Associação Brasileira das Empresas Aéreas

IATA – International Air Transport Association

C/C

Empresas Aéreas Operantes no Aeroporto de Belém – SBBE

Assunto: **Descontinuidade dos descontos tarifários – Aeroporto Internacional de Belém**

Prezados(as),

Cumprimentando-os cordialmente, a SPE NOVO NORTE AEROPORTOS S.A. – Norte da Amazônia Airports (NOA) informa que, no exercício das competências previstas no Contrato nº 003/ANAC/2023/ANAC/2023 - Norte II implementou desde agosto de 2025 descontos nas tarifas de pouso, permanência e conexão, e, logo depois, descontos nas tarifas de embarque doméstico e internacional, aplicável ao Aeroporto Internacional Júlio Cezar Ribeiro – Belém (SBBE), conforme abaixo:

Descontos inicialmente aplicados:

- Conexão: desconto de noventa e nove por cento (99%);
- Pouso: desconto de noventa e nove por cento (99,0%);
- Permanência: desconto de noventa e nove por cento (99,0%).

Descontos adicionados:

- Embarque Doméstico: desconto de cinquenta por cento (50%);
- Embarque Internacional: desconto de noventa e nove por cento (99%)

A NOA, por meio da presente carta, informa as **datas de encerramento da aplicação dos descontos**, conforme segue:

- ✓ A partir de 31 de outubro de 2025 – encerramento dos descontos para as **tarifas de pouso, permanência e conexão** no Aeroporto Internacional de Belém; e
- ✓ A partir de 30 de novembro de 2025 – encerramento dos descontos nas **tarifas de embarque doméstico e internacional** no Aeroporto Internacional de Belém.

Por fim, reiteramos que a partir das datas supramencionadas as tarifas aplicadas ao Aeroporto Internacional de Belém serão aquelas dispostas no site <https://www.aeroportodebelem.com.br/tarifas/>.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SPE NOVO NORTE AEROPORTOS S.A.
Norte da Amazônia Airports (“NOA”)
Marco Antônio Migliorini
Diretor Presidente